

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Área de Comunicações e Serviços da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Área de Recursos Humanos para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 05/08/2016, a partir das 10:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1 Prova de títulos (Peso 2): julgamento do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, dos últimos 5 (cinco) anos, com maior relevância para as atividades relacionadas ao conjunto de disciplinas em concurso;

7.1.1.1. Serão utilizados os critérios de avaliação e pontuação conforme o Item 8 (os critérios e a pontuação, inclusive dos itens que compõem cada critério, foram fixados pela Coordenadoria de Curso de Engenharia de Energia e devidamente aprovados pelo Conselho Diretor).

7.1.2 Prova didática (Peso 1): constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Banca Examinadora a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

OBS.: É de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.

7.1.2.1 O programa do concurso está indicado no Anexo I e dele deve ter ciência todo candidato inscrito, conforme item 11.10 abaixo.

7.2. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram reconhecidos pelo MEC e recomendados pela CAPES.

7.2.1. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

7.2.2. Caso o título não seja reconhecido pela UNESP o docente terá seu contrato rescindido.

7.3. As datas, os horários das provas e a distribuição por turmas, serão publicadas no DOE e divulgados na página do Campus Experimental de Rosana, no endereço eletrônico www.rosana.unesp.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de realização.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Na Prova de Títulos, os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- Formação/Títulos – até 3,0 pontos;
- Atividades Científicas – até 3,0 pontos;
- Atividades Didáticas – até 3,0 pontos;
- Outras Atividades profissionais relevantes (relacionadas com a disciplina/conjunto de disciplinas em concurso) – até 1,0 ponto.

8.2. Prova didática constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Banca Examinadora a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

OBS.: é de responsabilidade da Banca Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.

8.2.1. Serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- Plano de Aula – até 1,0 ponto;
- Domínio do Assunto na Apresentação do Conteúdo – até 4,0 pontos;
- Tempo de Duração da Aula (40' a 60') – até 1,0 ponto;
- Didática Utilizada:

- Clareza, linguagens técnicas e esclarecimento da terminologia utilizada - até 0,5 ponto;
- Segurança - até 0,5 ponto;
- Ordenação – até 0,5 ponto;
- Adequação - até 0,5 ponto;
- Técnicas e Recursos - até 0,5 ponto;
- Bibliografia utilizada - até 0,5 ponto;
- Organização - até 1,0 ponto;

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

tenha obtido a maior nota no julgamento do currículo vitae;

tenha obtido a maior nota na prova didática.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, para atender o período relativo ao 2º semestre letivo de 2016, pelo prazo máximo de 5 meses.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

11.2. Caberá recurso ao Conselho Diretor, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. O Conselho Diretor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor do Câmpus Experimental de Rosana.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Processo RO/CE 279/2016)

Rosana, 01 de agosto de 2016.

TIAGO GARCIA BARBEDO

Seção Técnica de Apoio Administrativo

Supervisor

ANEXO I

PROGRAMA

- Sistema de forças.
- Equilíbrio de corpos rígidos.
- Centróides e baricentros (centro de gravidade).
- Momentos de inércia,
- Produtos de inércia.
- Elementos componentes da instalação: redes de dutos, bocais, filtros, captores.
- Projeto de uma instalação.
- Ventiladores: Campo de atuação, aplicações e classificação.

- Equações gerais, pressão, potência e rendimento.
- Leis dos ventiladores, coeficientes de atuação e limitações.

BIBLIOGRAFIA

BEER, F. R.; JOHNSTON JR., E. R. Mecânica vetorial para engenheiros: estática. 5.ed. São Paulo: Ed. Makron Books / McGraw-Hill, 1994. v.1.

BORESI, A. P.; SCHIMDT, R. J. Estática. São Paulo: Ed. Pioneira Thomson Learning, 2003.

CHERKASSKI, V. M. Bombas, ventiladores e compressores. Moscou: Editora Mir, 1986.

COSTA, E. C. Secagem Industrial. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.

COSTA, E. C. Ventilação. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

HIBBELER, R. C. Mecânica: estática. Rio de Janeiro: Campus, 1996. v.1.

MACINTYRE, A.J. Ventilação industrial e controle de poluição. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1990.

MOXHAM, J. Ventilação Mecânica. São Paulo: Andrei, 1993.

SHAMES, I. H. Mecânica para engenharia. 4.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002. v.1.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO

DIVISÃO DE FINANÇAS			
BEC			
Nº DA PD	VENCIMENTO	VALOR	
2016PD21109	11.AGO.2016	R\$ 7.245,00	
2016PD20918	19.AGO.2016	R\$ 911,50	
2016PD20920	19.AGO.2016	R\$ 16.512,00	
2016PD20922	19.AGO.2016	R\$ 9.591,00	
2016PD20924	19.AGO.2016	R\$ 5.760,00	
2016PD20925	19.AGO.2016	R\$ 27.456,00	
2016PD20926	19.AGO.2016	R\$ 306,00	
2016PD20927	19.AGO.2016	R\$ 12.636,00	
2016PD20929	19.AGO.2016	R\$ 1.995,20	
2016PD20930	19.AGO.2016	R\$ 192,00	
TOTAL		R\$ 82.604,70	

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Coordenadoria Orçamentária, Financeira e Contábil 007/2016

Programação de Desemboço - BEC
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
171101	2016PDO2713	1.863,60
171101	2016PDO2714	398,88
171101	2016PDO2715	5.349,75
TOTAL DE PD'S: (3 - tres)		
TOTAL GERAL: R\$ 7.612,23		

SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
390102	2016PD00056	8.890,00

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 14-08-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 05-03-2001. Comunicação BEC 001/2003.

UG LIQUIDANTE: 162110
2016 PD 00031 - VALOR R\$ 760,00

Diário dos Municípios

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO; REF: CONVITE Nº 05/2016 – Aquisição de lenha de eucalipto para aquecimento da água na caldeira, do Balneário “Mizael Marques Sobrinho” O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, em suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a licitação CONVITE nº 05/2016 foi declarada DESERTA por não ter acudido interessados; Águas de Santa Bárbara, 01 de AGOSTO de 2016; JOSÉ MARIANO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Julgamento da Tomada de Preços 10/2016
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 10/2016, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de capinação de terrenos, roçada mecanizada em praças e vias públicas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Eldio Percival do Nascimento ME, com valor global de R\$ 52.000,00. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 01/08/2016. Silvana Gonçalves Bontorim – Presidente.

Julgamento da Tomada de Preços 11/2016
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 11/2016, visando à aquisição de tiras reagentes e lancetas, por fornecimento parcelado e a pedido, para atender o Programa Municipal de Controle de Glicemia. As propostas julgadas parcialmente vencedoras foram as seguintes: Cirúrgica União Ltda, item 01 – fitas ou tiras reagentes, com preço global de R\$ 70.800,00; e a empresa QCT Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, item 02 - lancetas, com preço global de R\$ 4.000,00. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 01/08/2016. Silvana Gonçalves Bontorim – Presidente.

Resultado de Sessão de Habilitação/Inabilitação da Tomada de Preços 12/2012

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao procedimento de habilitação/inabilitação da Tomada de Preços 12/2016, objetivando a aquisição de material hospitalar, por fornecimento parcelado e a pedido. As empresas Mirassol Med Comércio de Medicamentos EIRELI, Cirúrgica União Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda e Alfalagos Ltda apresentaram a documentação em ordem, estando, portanto, habilitadas. A empresa Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada apresentou os atestados de capacidade técnica sem mencionar as quantidades e itens comercializados, contrariando o subitem Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando satisfatoriamente a comercialização de produtos com as características semelhantes ao da presente licitação, sendo que a comprovação deverá ser compatível a no mínimo 50% (cinquenta por cento) em natureza e quantidade com o objeto desta, nos moldes do que disciplina a Súmula 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando, portanto, inabilitada. Será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos. Não havendo a apresentação de recursos administrativos, os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas serão abertos as 13:00 horas do dia 10/08/2016, no Paço Municipal. Águas de São Pedro/SP, 01/08/2016. Silvana Gonçalves Bontorim – Presidente.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 194/2016
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016
ASSUNTO: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Comunicamos para conhecimento dos interessados que foi proferida decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a classificação do Procedimento Licitatório nº 194/2016, Concorrência nº 008/2016, cujo objeto é: A contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Dez (10) veículos, tipo ônibus urbano, para transporte de pessoas, com motorista monitor nas Linhas Escolares, combustível e seguro total (sem franquia), de forma continuada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Vias Públicas, Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Educação, no Projeto “Escola em Tempo Integral”? na conformidade do especificado no Anexo II (Planilha de Roteiro de Transporte), Anexo III (termo de referência). que concluiu como proposta vencedora a da empresa: RARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ(MF)08.998.012/0001-69, pelo valor de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) por km rodado, e pelo valor global mensal de R\$ 164.284,92 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Fica o julgamento da Comissão Permanente de Licitação em epígrafe recomendado ao Senhor Prefeito Municipal para proceder a adjudicação e homologação Cláudio Machado. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Agudos/SP, 02 de agosto de 2016.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

FRACASSO - TOMADA DE PREÇOS Nº004/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE MELHORIAS NO CENTRO SOCIAL URBANO – C.S.U. – CONTRATO DE REPASSE 760522/2011 ME – PROCESSO 0368551-44

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público, declara FRACASSADA a Licitação, nos termos da lei 8.666/93 e demais disposições.

Altinópolis, 01 de Agosto de 2016.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DAS PRAÇAS Nº 02/ Nº 03/ Nº 04/ Nº 05/ Nº 06, REFERENTE AO CONVENIO DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO, Contrato: 0352.396-10/2011 - PAC 2 / MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA PRADO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 07.857.260/0001-27, CLASSIFICADA COM O VALOR DE R\$ 265.030,08 (duzentos e sessenta e cinco mil e trinta reais e oito centavos). a) – PRAÇA Nº 02 – VALOR DE R\$ 17.400,86; b) – PRAÇA Nº 03 – VALOR DE R\$ 29.467,34 ; c) – PRAÇA Nº 04 – VALOR DE R\$ 82.664,96; d) – PRAÇA Nº 05 – VALOR DE R\$ 38.889,4; e) – PRAÇA Nº 06 – VALOR DE R\$ 96.607,43 BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 01 de Agosto de 2016. MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA ATENDER À DEMANDA DE SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 52.748.597/0001-50, VENCEDORA DOS INTES COM OS VALORES, 9-13,80; 10-66,00; 11-30,00; 12-29,70; 13-4,65; 25-55,00; 30-2,70; 33-13,60; 37-2,80; 46-38,50; 47-53,30; 48-9,70; 53-45,50; 65-39,00; 66-7,70; 67-4,20; 78-13,50; 86-8,60; 100-7,70; 101-35,00; 103-17,00; 106-3,05; 108-28,70; 110-162,00; 113-43,50; 114-39,50; 115-21,80; 117-9,00; 120-3,70; 121-1,55; 123-31,60; 124-23,00; 128-28,50; 133-10,25; 134-15,50; 135-18,50; 137-50,00; 139-6,60; 140-0,88; 150-15,30; 152-34,65;153-26,60;155-55,40; 156-55,40; 157-34,50; 158-34,50; 161-9,20; 162-5,00; 163-4,90;169-3,36; 176-12,87;178-31,50;182-2,85;183-2,30; 184-2,90; 185-30,50;186-6,85; EMPRESA MEPALT COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 54.904.123/0001-86; VENCEDORA DOS ITENS COM OS VALORES, 1-0,75; 26-190,00; 50-20,00; 51-14,70; 54-33,61; 64-29,20; 72-14,85; 73-16,15; 74-19,80; 76-19,80; 79-174,49; 80-54,67; 83-90,00; 85-11,88; 89-1,03; 90-1,03; 91-7,50; 92-212,00; 93-32,51; 94-120,00; 95-8,82; 96-7,92; 97-9,50; 98-8,91; 99-8,91; 102-74,25; 104-24,75; 105-148,50; 107-34,65; 109-80,00; 111-38,00; 112-24,00; 116-1,90; 118-49,00; 119-49,00; 122-20,00; 127-9,50; 129-8,84; 130-8,73; 132-25,00; 146-13,58; 151-95,00; 154-70,00; 159-39,60; 160-11,00; 164-25,00; 165-30,00; 166-38,00; 167-44,00;168-6,86;171-30,00; 172-38,12; 173-17,00; 174-37,00; 175-38,00; 177-160,00; 179-26,88; 180-27,50; 187-29,00; 188-18,00; 189-15,50; EMPRESA HIDROSAANEAMENTO LTDA EPP – CNPJ: 05.958.760/0001-20, VENCEDORA DOS ITENS COM OS VALORES 2-1,18; 3-0,29; 4-0,69; 5-27,92; 6-1,06; 7-1,50; 8-5,84; 14-7,00; 15-8,50; 16-2,82; 18-0,28; 19-10,89; 20-3,00; 21-0,56; 22-2,94; 23-130,00; 24-78,00; 27-2,97; 28-0,26; 29-8,40; 31-3,55; 32-4,75; 34-2,57; 35-0,54; 36-1,20; 38-0,27; 39-260,00; 40-340,00; 41-560,00; 42-120,00; 43-220,00; 44-5,54; 45-2,64; 52-18,62; 55-27,74; 56-10,29; 57-499,00; 58-0,27; 59-180,00; 60-118,00; 61-168,00; 62-53,00; 63-130,00; 68-305,00; 69-7,10